

DISTRITO FEDERAL

DF: ao menos oito vigilantes morreram e 102 foram infectados com a Covid-19

Sindicato aponta falta de testes para trabalhadores que estão na linha de frente em hospitais, bancos e órgãos do GDF



Pelo menos oito vigilantes que trabalham em órgãos públicos e bancos do Distrito Federal morreram, até esta terça-feira (07/07), vítimas do novo coronavírus. Os dados são do Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv-DF). Outros 102 foram infectados pela Covid-19. A categoria pede que o governo teste os profissionais com regularidade.

Segundo planilha fornecida pelo sindicato, as regiões administrativas com mais vigilantes infectados são Samambaia e Ceilândia, com 20 e 14 casos, respectivamente.

“Os vigilantes são os primeiros a receber os pacientes nos hospitais, assim como os clientes nos bancos. Há até pouco tempo, testaram os vigilantes dos hospitais, com exceção do Base, Santa Maria e Gama. Mas fizeram só um exame há mais de 30 dias”, detalha o diretor de Comunicação do Sindesv-DF, Gilmar Rodrigues. “Todos os trabalhadores de centros de saúde e Saúde da Família não foram testados, por isso acreditamos que o número seja maior”, observa.

De acordo com o Rodrigues, no Hospital de Base só foram submetidos à testagem para detecção da Covid-19 três vigilantes que passaram mal, o que ocorreu há cerca de 60 dias. Depois desse prazo, não foram feitos novos exames. Já no Hospital Regional de Ceilândia (HRC), houve proposta de o sangue dos trabalhadores ser coletado para análise posterior, quando chegarem testes rápidos há unidade.

Tratamento diferenciado

Outra reclamação é quanto ao procedimento nos centros de saúde. Segundo Gilmar Rodrigues, ocorre a testagem de servidores públicos sem qualquer tipo de indicação, por serem de serviços essenciais, mas os vigilantes não são inclusos. Eles precisam de um relatório e de apresentarem sintomas da Covid-19 a fim de que os planos de saúde autorizem a testagem.

“Nós queremos que o governo trate o vigilante como trabalhador essencial, como no governo federal. Estamos sempre à frente de hospitais, bancos, órgãos públicos. Queremos que o governo teste os vigilantes a cada 15 dias. Já enviamos vários ofícios para a Saúde e eles nunca respondem, e quando respondem dizem que não tem kit”, completa o diretor.

Acionada pelo Metrôpoles, a Secretaria de Saúde do DF não se manifestou sobre os casos de Covid-19 registrado em profissionais da categoria e a situação da testagem desses trabalhadores. O espaço para manifestação continua aberto.

Fonte: Metrôpoles

BAHIA

GUARDIÕES/BB PAGAMENTO DE PROCESSO: CHEQUES PRONTO PARA 12 VIGILANTES EX-GUARDIÕES/BB (PROCESSOS 477 E 196)

GUARDIÕES/BB PAGAMENTO DE PROCESSO

**CHEQUES PRONTO PARA
12 VIGILANTES EX-
GUARDIÕES/BANCO DO BRASIL**

Mais uma boa notícia para colegas que tem fé na luta e estão firmes no combate aos caloteiros. Mesmo com pandemia, o Sindicato não deixa nenhum vigilante na mão. Ontem mesmo, recebemos os créditos e planilha e já ficou pronto os cheques de 12 Vigilantes ex-Guardiões do Banco do Brasil em dois processos de 2014. Hoje mesmo vários colegas já foram avisados. Quase todos de Vitória da Conquista e outras cidades da região.

Para nós e para estes colegas a luta foi árdua

e a espera longa. Mas vencemos. A Justiça chegou. Soubemos lutar e agora é usufruir da conquista. Pelo Sindicato e seu corpo jurídico, como sempre, firmes e competentes nestas batalhas, renovamos a certeza de que “vale a pena lutar”!

Faça contato com o Sindicato, tendo em mãos os seus documentos: RG, CPF, prova de residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato Guardiões).

“Não é digno do seu direito, quem não luta por ele. (R. Barbosa)”.

Parabéns!

Confira seu nome no site da entidade.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE DIAS ESCLARECE QUE SINDICATO NÃO CONCORDA COM FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE RECICLAGEM NESTE MOMENTO

O presidente Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, esclarece que o sindicato está tomando medidas, através da sua assessoria jurídica, contra o funcionamento de escolas de formação de vigilantes e reciclagem durante a pandemia do coronavírus, por colocarem em risco a saúde e até mesmo a própria vida de quem frequenta seus cursos.

Além disso, o presidente entende que o funcionamento dessas escolas está proibido pelo decreto municipal que determinou o fechamento de grande parte das atividades econômicas na cidade.

Neste sentido, acrescenta Dias, o sindicato desautoriza a presença, como seu representante, do diretor Gérson Farias diante desses estabelecimentos, em transmissões de live, dando seu aval para que funcionem nas atuais circunstâncias.

“É lamentável um diretor fazer propaganda de escolas que na verdade não poderiam estar funcionando, deveriam estar fechadas. Qual o motivo para ele fazer isso, que vantagem está

tendo?”, afirmou Dias.

Segundo o presidente, mesmo que tomem medidas de precaução, como o distanciamento entre os presentes, é grande o perigo de contágio pela Covid-19 dos vigilantes e de outras pessoas que comparecerem nesses locais.

“O diretor não está considerando a irregularidade do funcionamento dessas escolas, que nós estamos denunciando à Polícia Federal e à Secretaria da Saúde, pois entendemos que estão proibidas de funcionar pelo decreto assinado pelo prefeito Nelson Marchezan”, reforçou Dias.

Sobre as reciclagens, ele ressalta que a Polícia Federal publicou, dia 02 de junho, uma portaria que prorrogou até 03 de agosto próximo o prazo de validade das reciclagens dos vigilantes e de todos os demais prazos que já tinham sido estendidos por outra portaria, do dia 31 de março, em função da Covid-19.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL



Natal/RN 07 de julho de 2020
Informativo de responsabilidade do Sindforte-RN
Ano IX N. 10

O Sindicato Estadual Dos Trabalhadores Vigilantes Em Transporte De Valores, Carro Forte, Escolta Armada, Carro Leve E Trabalhadores Do Caixa Forte E Tesouraria Bancaria Do RN - Sindforte

SINDFORTE-RN, EM PERÍODO DE PANDEMIA SINDICATO GANHA AÇÃO DA INTER JORNADA CONTRA A ESPANHOLA E JUSTIÇA INICIA PAGAMENTO.



Justiça do Trabalho TRT 21 inicia pagamento na data de hoje dia 07 de julho de 2020 para os trabalhadores da empresa Prosegur unidade Natal e Mossoró, a entidade entrou em um regime de trabalho muito árduo para solicitar os dados pessoais dos trabalhadores e garantir a liberação dos valores o mais rápido possível, pois estamos enfrentado um período incomum com essa COVID-19, o Sindforte-RN não foge da luta e conquista mais uma vitória para os trabalhadores.

Para o presidente do Sindforte-RN, o pagamento vem em uma boa hora, esses valores foram usurpados pela grande espanhola, estamos vivenciando um momento muito difícil com a pandemia no Brasil e no mundo. Os trabalhadores estão trabalhando normalmente atendendo o

Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, o art. 3º § XXV – estabelece os serviços de transporte de numerário como atividade essencial; esse pagamento vai abranger trabalhadores ativos, aposentados e demitidos. A Prosegur entrou com um recurso no processo alegando que o sindicato estaria utilizando de má-fé por ter solicitado os valores desta ação, a juíza da vara do trabalho indeferiu o pedido e informou que o sindicato estaria solicitando os direitos dos trabalhadores e que não estava vendo nenhum tipo de má-fé por parte do sindicato em solicitar o pagamento.

SINDFORTE-RN, SEMPRE INCANSÁVEL NA LUTA E DEFESA DOS TRABALHADORES.

Reabertura de agências do INSS é adiada para 3 de agosto

Enquanto estabelecimentos não reabrem, atendimento continuará sendo realizado por meio dos canais remotos do Instituto



O A reabertura gradual de agências do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) foi adiada para o dia 3 de agosto deste ano, segundo texto publicado no DOU (Diário Oficial da União) desta quarta-feira (8).

O atendimento exclusivo por meio de canais remotos fica prorrogado até o dia 31 de julho e continuará sendo realizado mesmo após a reabertura das agências.

O adiamento do retorno gradual do atendimento presencial foi definido pelos dirigentes da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do INSS após nova avaliação das informações apresentadas pelo grupo de trabalho responsável pelo plano de ação de reabertura indicar que um número reduzido

de Agências cumpriria todos os requisitos estabelecidos até a data anteriormente prevista (13 de julho).

Como será a reabertura

De acordo com o INSS, a reabertura vai considerar as especificidades de cada agência, considerando o perfil de funcionários, o volume de atendimentos realizados, a organização do espaço físico, as medidas de limpeza e os equipamentos de proteção individual e coletiva.

Atualmente, há 1.525 Agências da Previdência Social no país. As unidades que não atenderem as condições necessárias vão continuar em regime de plantão reduzido.

FONTE: AGÊNCIA BRASIL

Senado vota nesta quinta MP que altera regras trabalhistas durante pandemia



Irajá é o relator da matéria no Senado - Waldemir Barreto/Agência Senado

Os senadores votam nesta quinta-feira (9) a Medida Provisória 927/2020, que altera regras trabalhistas durante a pandemia do novo coronavírus. A MP é o único item previsto na sessão deliberativa remota do Senado para esse dia. O senador Irajá (PSD-TO) será o responsável pelo relatório.

Antes de chegar ao Senado, a matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 17 de junho, na forma de um projeto de lei de conversão (PLV 18/2020), ou seja, o texto foi aprovado pelos deputados com mudanças.

Entre as medidas previstas estão a adoção do teletrabalho, a antecipação de férias e de feriados e a concessão de férias coletivas. A MP, editada para evitar demissões durante a

pandemia, prevê que acordo individual entre empregado e empregador deve se sobrepôr a leis e acordos coletivos, respeitados os limites estabelecidos na Constituição, até o fim do estado de calamidade pública decorrente da covid-19. O empregador também poderá optar por celebrar acordo coletivo ou convenção coletiva com o sindicato da categoria.

Segundo o texto aprovado na Câmara, ficará suspenso o cumprimento de acordos trabalhistas em andamento quando houver paralisação total ou parcial das atividades da empresa por determinação do poder público. Os deputados incluíram no texto algumas emendas, como a permissão do desconto de férias antecipadas e usufruídas das verbas

rescisórias no caso de pedido de demissão se o período de aquisição não tiver sido cumprido pelo trabalhador.

O parecer do relator na Câmara, deputado Celso Maldaner (MDB-SC), também retirou a necessidade de concordância por escrito do empregado na antecipação dos feriados religiosos, que era exigida pelo texto original do Poder Executivo. O texto aprovado na Câmara permite ainda a compensação de horas acumuladas em banco de horas também nos fins de semana, conforme as regras da legislação trabalhista.

Férias e feriados

Outros artigos flexibilizam as regras para aquisição e parcelamento de férias e permitem o pagamento do adicional de férias até 20 de dezembro, mas submetendo à concordância do empregador a conversão parcial de férias em dinheiro. Os prazos de comunicação e de pagamento das férias também foram flexibilizados, e trabalhadores pertencentes a grupos de risco de contágio por coronavírus terão preferência para usufruto de férias.

Os empregadores ainda poderão antecipar o cumprimento de feriados federais, estaduais, distritais e municipais, com notificação prévia de 48 horas. Em caso de regime de banco de horas, o trabalhador que estiver devendo tempo de expediente poderá usar feriados antecipados para quitar o saldo negativo, e, se as atividades da empresa forem suspensas, será criado um banco de horas a ser compensado em até 18 meses após o encerramento da calamidade pública.

Teletrabalho

O texto ainda regulamenta os termos do expediente à distância, sobre o qual não serão

aplicadas as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre jornada de trabalho. Mas os acertos sobre cessão de equipamentos e reembolso de despesas deverão constar em contrato. O uso de aplicativos e programas de comunicação fora da jornada normal não poderá ser considerado tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso, exceto se houver previsão em acordo.

Saúde

As férias ou licenças dos profissionais de saúde poderão ser suspensas pelo empregador. Os estabelecimentos de saúde também poderão, mediante acordo, prorrogar a jornada de trabalho até o total de 12 horas diárias e adotar escalas de horas suplementares sem penalidade. Durante a calamidade pública, trabalhadores fora da área de saúde não precisarão realizar exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto os demissionais. Porém, no caso de contratos de trabalho de curta duração e de safra, serão dispensados todos os exames, inclusive os demissionais.

Abono natalino

Normalmente pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em junho e dezembro, as parcelas do abono natalino referentes a benefícios previdenciários foram antecipadas para abril e maio

Acordos coletivos

Por fim, a MP permite a prorrogação de acordos e convenções coletivas a vencer dentro de 180 dias da vigência da MP. A prorrogação poderá ser por 90 dias. Porém, o texto da Câmara retirou a possibilidade de se manter acordos vencidos.

Fonte: Agência Senado

Santander demitiu quase 500 funcionários em um mês

Banco havia se comprometido a não demitir funcionários durante a crise sanitária gerada pelo novo coronavírus



Em um mês, o banco Santander demitiu, no Brasil, 433 funcionários, segundo levantamento realizado pelos sindicatos dos bancários de todo o país, informa reportagem publicada na Folha Online nesta segunda-feira (6). O jornal lembra que o banco quebrou seu compromisso de não demitir funcionários durante a crise sanitária causada pelo novo coronavírus que assola o país e as demissões estão ocorrendo em diversos estados. O jornal informa, ainda, que o Santander é o único entre os maiores bancos do país a não respeitar o compromisso pela não demissão de funcionários neste período.

O número de demissões pode ser ainda maior, uma vez que o banco não apresenta os dados e os sindicatos tiveram que fazer um levantamento a partir das informações que são passadas pelos próprios trabalhadores.

“Na quarta-feira (1/7), tivemos uma reunião com o banco para tratar, entre outras coisas, deste assunto. Mas, o banco se recusou a negociar e não apresentou os dados. Marcamos uma nova reunião para sexta-feira (3), mas o banco a desmarcou momentos antes da hora marcada”, lembrou o secretário de Assuntos Socioeconômicos e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) nas negociações com o Santander, Mario Raia.

Metas abusivas

Segundo o banco, as demissões são ajustes naturais em busca da competitividade e ocorrem quando não há cumprimento de metas. O

banco lançou uma campanha chamada “Motor de Vendas”, que define o cumprimento pelos funcionários de metas crescentes.

“É mais um dos compromissos descumpridos pelo Santander. Em mesa de negociações entre a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) e o Comando (Nacional dos Bancários), os bancos se comprometeram a não cobrar metas comerciais durante a pandemia. As únicas metas que permaneceram foram as de qualidade de atendimento”, informou o dirigente da Contraf-CUT. “Mas, a ganância do banco espanhol obriga os funcionários a empurrarem produtos para os clientes, mesmo neste momento em que as pessoas querem economizar dinheiro e não comprar produtos e serviços bancários. Isso é um absurdo!”, disse Mario Raia, lembrando que o Santander já foi condenado pela Justiça pela prática de cobrança de metas abusivas.

Ataque aos aposentados

A reportagem da Folha também traz informações sobre as mudanças que o Santander quer promover no fundo de previdência dos funcionários do antigo Banespa (Banesprev), desrespeitando o termo de compromisso estabelecido em acordo coletivo e assinado pelo banco e pelos representantes de funcionários. Uma liminar proíbe o banco de dar continuidade à mudança.

“A proposta do Santander visa substituir o plano de benefício definido –no qual é pré-fixado o valor a ser retirado na aposentadoria– por um plano de contribuição definida –que pré-define a contribuição ao longo do plano e o montante a ser retirado varia em função da quantia, do tempo de contribuição e da rentabilidade”, explica o jornal.

“Como vemos, o banco Santander é um assíduo descumpridor de compromissos”, concluiu Mario Raia.

FONTE: CONTRAF

Alagoas: Faixas pedindo respeito do Santander são arrancadas das ruas

Objetivo é esconder da população a face perversa do banco, que demite em massa e exige metas abusivas em plena pandemia



O Sindicato dos Bancários de Alagoas foi surpreendido com a retirada, às escondidas, de faixas usadas na mobilização de mais um dia de luta contra as demissões no Santander, realizado nesta terça-feira (7/7) em Maceió. As faixas denunciavam a quebra do compromisso do banco em não demitir funcionários durante a pandemia e exigiam do banco espanhol respeito aos brasileiros (**#SantanderRespeiteOBrasil**).

O desaparecimento furtivo do material ocorreu no elevador do CEPA, bairro do Farol, onde as frases eram maiores e mais chamativas.

“Sinal de que desagradaram. Afinal, como a população entender que um banco tão ‘bonzinho’ na televisão está se ‘lixando’ para seus empregados e o povo brasileiro?”, diz o sindicato em texto publicado em seu site.

O texto diz ainda que “já era de se imaginar que o Santander fizesse de tudo para ocultar a mobilização das entidades sindicais e manter escondido do público suas práticas desumanas, que só visam o lucro. Mas, alguém sumir com faixas que estavam em via pública é o cúmulo da opressão e da censura”.

Para o diretor do sindicato e membro da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, José Aragão, a retirada das faixas é uma medida vergonhosa. “Mas isso não vai calar o sindicato e os trabalhadores. Vamos continuar denunciando que o banco espanhol, que tira grande parte do seu lucro global aqui

do Brasil, está demitindo e massacrando os empregados nesse período de calamidade pública, sem se importar com as vidas e aumentando a fila do desemprego”, disse.

“Hoje recolocamos as faixas e deixamos pessoas para fiscalizar o local”, informou nesta quarta-feira (8) o presidente do Sindicato, Márcio dos Anjos, durante reunião do Comando Nacional dos Bancários.

Sem negociação

Para Márcio dos Anjos, não adianta o banco se apequenar com sua política de perseguição, mordaza e fuga das negociações. “Só vamos parar quando cessarem as demissões e os representantes da empresa sentarem para negociar”, disse ele.

Na semana passada, o banco, que já tinha se negado a discutir as demissões, desmarcou uma reunião com a Comissão de Organização dos Empregados na qual seriam debatidos o programa Motor de Vendas, a mudança de função do GA e do GR, e uma proposta de banco de horas negativo.

Apesar das artimanhas do banco espanhol para manter camufladas suas práticas antissindicais e antitrabalhistas, as denúncias das entidades sindicais da categoria em âmbito nacional ganharam eco na grande imprensa e em âmbito internacional. Reportagem da Folha Online, publicada na última segunda-feira (6/07), revela que o Santander tem demitido 20 trabalhadores por dia útil, tendo alcançado 433 funcionários no período de um mês. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) também repercutiu o assunto.

Na reportagem, o jornal observa que o Santander é o único entre os maiores bancos do país a não respeitar o compromisso pela não demissão de funcionários neste período. Aborda ainda as metas abusivas e as mudanças que o banco quer fazer no fundo de previdência dos funcionários (Banesprev).

FONTE: BANCARIOS DE ALAGOAS

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF